



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Ata n.º10/2026

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pela Vereadora Ana Paula Machado (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: as Vereadoras Clau Eberhardt (PDT) e Josi Paz (Progressistas), 1ª Secretária, e o Vereador Percival de Oliveira (Republicanos). Ausente o Vereador Tiago Maratá (MDB), que foi substituído por seu suplente, Vereador Gustavo Oliveira (Progressistas). Também estiveram presentes os parlamentares Alemão Baumcar (Podemos), Fabrícia Souza da Fonseca (Republicanos), Rivi Bühler (MDB) e Talis Ferreira (Podemos). Às nove horas, a Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Projeto de Lei nº31/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município a admitir consignações em folha de pagamento aos Conselheiros Tutelares e dá outras providências. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **2. Projeto de Lei nº32/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2026-2029, na LDO/2026 e abre crédito especial, no valor de R\$310.478,68. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **3. Projeto de Lei nº33/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.552, de 27 de dezembro de 2018, que cria o programa Municipal de Desenvolvimento Rural, no Município de Montenegro e dá outras providências. Foi enviado ofício solicitando que o Prefeito Municipal encaminhe a matéria para deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. **4. Requerimento nº19/2026**, de autoria da Vereadora Fabrícia Souza da Fonseca – Agendamento de reunião para tratar sobre a Regularização Fundiária da Rede Ferroviária. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão da matéria na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de nove de abril. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário Geral.....

André Susin
Secretário Geral




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E619CEFE7AE5F77A) no site: <https://citta.click/E619CEFE7AE5F77A>

ATA COMISSÃO		Autenticação  E619CEFE7AE5F77A
Protocolo -		
Documento	Processo	
000010 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ANDRE LUIS SUSIN

CPF: 003***.***62

Assinado em: 07/04/2026 13:50:44

Hash do documento (SHA-256): 4e26f464347cec4b70f7bced0967c5a8dfbebe52c637b2a976acca113cd4c67a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.